



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1092/85

SÍNULA:- dá denominação a Praça que menciona.


O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amambai, em sessão realizada no dia 16.08.85, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica denominada de MANOEL BERNARDO VIEIRA a praça que está sendo construída em Paranhos, já em fase de conclusão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 1985.


DR. DEJACYR CÉSPEDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 13.09.85.


DR. JACKES FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO